

PORTARIA N° 206/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o requerimento da servidora interessada; CONSIDERANDO, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido de Licença Prêmio, a servidora Maria Aparecida Silva Lourenço Neves, nomeada pela Portaria nº 31/91, em 27/06/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito. 23 de setembro de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito
Glisomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

27/09/1902

Respons

87 3850.1156 Rua Severino da Costa Nogueira, 153